

**OLVEBRA S/A, OLVEBRA INDUSTRIAL S/A, MULTICORP INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. e OLVEPLAST – OLVEBRA
EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, na pessoa do Dr. Fernando Scalzilli e Dr. João Pedro Scalzilli, nomeada nos autos da recuperação judicial de **OLVEBRA S/A, OLVEBRA INDUSTRIAL S/A, MULTICORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e OLVEPLAST – OLVEBRA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, em trâmite perante a Vara Judicial do Foro da Comarca de Eldorado do Sul/RS, sob o nº 5000435-19.2020.8.21.0165, apregoeou os presentes mediante o chamamento individual de cada credor e encerrou a conferência da lista de presença (gravação anexa). A Administradora Judicial indicou como secretário o **EDUARDO DA CUNHA GIULIANI**, representante do **BANCO ARBI S.A.**, o que foi aceito pela assembleia. Ato contínuo, a Administradora Judicial declarou retomados os trabalhos da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Com a palavra, a Administradora Judicial, na pessoa do Dr. Fernando Scalzilli, esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia realizada em 18 de dezembro de 2019 teriam direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores da condição de ouvintes, por meio de acesso ao *link* da transmissão via *Youtube* disponibilizado no site do escritório da administração judicial (<http://www.scalzilli.com.br/admjud/interna/grupo-olvebra>). Ainda, ressaltou que todas as ressalvas ao plano de recuperação judicial deveriam ser encaminhadas para o e-mail admjud@scalzilli.com.br, para serem juntadas nos autos como um anexo a esta ata. As presenças foram verificadas mediante chamamento de cada representante dos credores para apresentação de seu documento de identificação. Foi informado aos credores que as recuperandas apresentaram, nos autos da recuperação judicial, modificativo ao plano de recuperação judicial em nove de novembro de dois mil e vinte, cujo acesso também se encontra disponível no site do escritório da

administração judicial (<http://www.scalzilli.com.br/admjud/interna/grupo-olvebra>). O procurador Allan Barrionuevo, que não estava credenciado para participação na assembleia, requereu fosse consignado em ata que possui créditos nesta recuperação judicial e que tentou participar da solenidade, o que não foi autorizado em razão de não ter feito parte do quórum de instalação. Após, foi passada a palavra ao procurador da recuperanda, Dr. Fábio Raimundi que apresentou o modificativo do plano e teceu considerações sobre a recuperanda e suas atividades e seu nicho de mercado. Além disso, foi apresentada explanação sobre as perspectivas do mercado no ramo das recuperandas e suas expectativas de recuperação econômico-financeira, impactos causados pela pandemia da COVID-19, comentários sobre as unidades produtivas isoladas que se pretende constituir para alienação, demonstrando as áreas relativas às UPIs imobiliárias e considerações sobre as marcas que farão parte das UPIs operacionais. Após, comentou o procurador das recuperandas sobre a necessidade de suspensão da assembleia geral de credores para que os credores possam avaliar todas as medidas propostas no modificativo. A palavra foi passada ao Sr. Denis Carraro, consultor financeiro contratado pelas recuperandas, que apresentou o laudo de viabilidade econômico-financeira da recuperandas. Novamente com a palavra, o Dr. Fabio Raimundi passou a palavra ao Dr. Otto Gübel que ponderou acerca do interesse na democratização da recuperação judicial das recuperandas por meio da criação de uma comissão para avaliação dos imóveis, que seria composta por todos os credores que quisessem participar. A comissão funcionaria para se chegar a um consenso sobre as avaliações das unidades produtivas isoladas e para deliberação sobre a utilização do fruto da alienação das respectivas UPIs para liquidação dos créditos sujeitos à recuperação judicial. Com a palavra, a Administradora Judicial indagou aos credores se eventualmente teriam alguma consideração a tecer sobre o exposto pelas recuperandas. A credora Braskem indagou se o prazo de suspensão seria de sessenta dias. O Dr. Otto respondeu que ideia seria que trabalhos fossem retomados após o recesso do Poder Judiciário. O Dr. Ernani Deiro, procurador do Banco Econômico – Em liquidação Extrajudicial, ponderou que necessita submeter alteração do plano ao liquidante de seu cliente. A Administração Judicial questionou se as recuperandas sugeririam uma data para prosseguimento dos trabalhos. O Dr. Otto sugeriu a data de 28 de janeiro de 2021. A Dra. Angela Caprio, representante do Sindicato, com a palavra, referiu que entende que ficou demonstrado que as recuperandas possuem viabilidade. A representante da credora Clarisse Schossler ponderou que a suspensão das assembleias e a ideia de se

avaliar as UPIs faria com que o processo demorasse ainda mais. O credor Demóstenes Pinto e Advogados, representado pelo Dr. Eduardo Schumacher, salientou que é prudente a suspensão dos trabalhos para que se analise o modificativo e o trabalho de avaliações e sugeriu que os trabalhos fossem continuados somente após feriado de Carnaval. O credor Forjaz, representado pelo Dr. Thiago Cidade, consignou que a apresentação de modificativo às vésperas da assembleia prejudica a análise pelos credores. Novamente com a palavra, o procurador das recuperandas Dr. Fabio Raimundi referiu que o plano modificativo não engloba valores relativos à ação das recuperandas em que litigam com a Eletrobrás, já que tais valores foram utilizados para quitação de verbas extraconcursais. Considerou também que a intenção de disponibilizar o plano no dia nove de novembro foi de que os credores pudessem ter uma ideia sobre as medidas propostas, antes mesmo da proposta de suspensão da assembleia. Referiu que a sugestão do credor Demóstenes Pinto e Advogados de que os trabalhos tenham prosseguimento após o feriado de carnaval se mostra prudente. O procurador de credores trabalhistas, Dr. Fernando Ferreira afirmou que foi consignado em ata, na assembleia geral de credores anterior, que os valores da ação da Eletrobrás deveriam ter sido destinados ao pagamento de credores da Classe I. O procurador das recuperandas, Fábio Raimundi, respondeu que o que ficou consignado na assembleia anterior dizia respeito à uma situação econômica totalmente diversa da atual e que foram seguidas as orientações do Conselho Nacional de Justiça, que os valores foram liberados de acordo com determinação judicial e não foram utilizados pelas recuperandas de forma livre. O representante da credora Juvesa questionou se todas as avaliações seriam realizadas em tempo hábil no período em que a assembleia estiver suspensa a fim de possibilitar que os credores apreciassem as avaliações. A recuperanda convidou os credores interessados em participar da comissão para avaliação dos imóveis. Na assembleia, os credores Juvesa Veículos, Demóstenes Pinto e Banco Arbi manifestaram seu interesse em participar da comissão, o que foi aceito pelas recuperandas. Os trabalhos foram suspensos por vinte minutos para viabilizar reconexão do credor Banco do Brasil à plataforma virtual em que realizada a assembleia geral de credores (Zoom Meetings). Retomados os trabalhos, Administradora Judicial passou à votação do **pedido de suspensão** da solenidade, com prosseguimento no dia 28 de janeiro de 2021, obtendo a aprovação do pleito por 96,74 % (noventa e seis vírgula setenta e quatro por cento) dos créditos presentes. Consignou-se, também, que o modificativo do plano será apresentado nos autos pelas recuperandas até o dia 08 de janeiro de 2021. Os credores

Banrisul, Banco do Brasil, Braskem, Demóstenes Pinto Advogados e o procurador Fernando Ferreira encaminharam ressalvas que vão anexas a esta ata. Todos os credores foram advertidos da data da continuidade do ato. Assim, a Administradora Judicial alertou aos presentes que a continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 28 de janeiro de 2021 também de forma virtual, com início dos trabalhos às 14 horas, sem a publicação de novo edital para tal finalidade. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando Scalzilli e por 2 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados
Administradora Judicial

Secretário da Mesa
Eduardo da Cunha Giuliani
Representante do Banco Arbi S.A.

Olvebra S/A, Olvebra Industrial S/A
Recuperanda
p.p. Fábio Raimundi

Multicorp Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
Recuperanda
p.p. Fábio Raimundi)

Olveplast – Olvebra Embalagens Plásticas Ltda.
Recuperanda
p.p. Fábio Raimundi

Credor Classe I - Trabalhista
Forjaz Neto Advogados e Associados
p.p. Thiago Cidade

Credor Classe I - Trabalhista
Demóstenes Pinto, Scheibe, Schumacher & Cogo Advogados e Associados
p.p. Eduardo Schumacher

Credor Classe III – Quirografários
Juvesa Veículos Ltda
p.p. Luiz Eduardo Trindade Leite

Credor Classe III – Quirografários
Braskem S.A.
p.p. Mariana do Nascimento Lima

Credor Classe IV – ME/EPP
Clarisse Schossler dos Santos ME
p.p. Elaine Oliveira/Marcelle Medina